

1087

C. Fis. 1087 M.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº 517/2006

C.G.J. Fis. 1089 AUTUAÇÃO

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça

CERTIFICA, conforme solicitação formulada no expediente nº 30.071/2006, para fins de inscrição em concurso de remoção para serventia do foro extrajudicial que, consultados os assentamentos mantidos pela Divisão Administrativa deste Departamento, deles consta, no histórico funcional de ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, as seguintes informações:

- 1) Exercício de titularidade para serviço notarial ou registral: 1.1 – Foi provido na função de Titular do Serviço Distrital de Cafelândia D'Oeste da Comarca de Cascavel, por força do Decreto Governamental nº 2496/84, publicado em 24/01/1984, tendo assumido suas funções em 23/02/1984. 1.2 – Foi removido para o cargo de Titular do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, por força do Decreto Governamental nº 10359/87, publicado em 12/03/1987, assumiu suas funções em 16/03/1987, exercendo até a presente data.
  - 2) Exercício de designação para serviço notarial ou registral: 2.1 - NADA CONSTA
  - 3) Exercício prestado como empregado juramentado ou escrevente indicado em serventia notarial ou de registro: 3.1 – Pela Portaria nº 27/77-Juiz de 26/05/1977, foi juramentado para subscrever atos do 2º Protesto de Títulos da Comarca de Cascavel, ato revogado pela Portaria nº 46/84-Juiz de 22/10/1984.
  - 4) Elogio expressamente consignado em ata de correição ou inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça: 4.1 - Ata de Inspeção protocolada sob nº 20.920/05.
  - 5) Elogio consignado por autoridade judiciária competente na respectiva ficha funcional: 5.1 Em 18.02.91 - (Portaria nº 1405/91) 5.2 - Em 11.01.01 - (Portaria nº 04/01-Juiz.
  - 6) Registro na ficha funcional de imposição de pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos: NADA CONSTA
- Eu, Mariene Penter (Mariene Penter), Chefe da Seção de Expedição de Certidões e Atestados, extrai a presente Certidão. Eu Sandra Christina Wagner de Souza (Sandra Christina Wagner de Souza) Chefe da Divisão Administrativa, em exercício, a conferi. Eu, Marco Antonio Panisson, Diretor do Departamento, dou fé. "Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 5,00, conforme a Lei nº 13611, de 04.06.2002."

Curitiba, 21 de fevereiro de 2006.

Marco Antonio Panisson  
MARCO ANTONIO PANISSON  
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça